



OFÍCIO Nº 244/GSMS/2024

Maracanã, 31 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA**  
Prefeito Municipal de Maracanã

**Assunto:** Ciência de processo de aditamento contratual.

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, cientificá-lo que será aberto o processo de aditamento de quantidade ao **Contrato nº 20230583**, firmado entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ**, e a empresa **DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA**, conforme dados a seguir:

**Contrato:** nº 20230583

**Origem:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

**Contratada:** DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

#### DA JUSTIFICATIVA.

Sr. Prefeito: O Contrato Nº 20230584, tem como objeto a “prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, médio e de grande porte - veículos pesados, motocicletas e maquinários, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, para a frota do município destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de maracanã, e suas respectivas secretarias e fundos municipais, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo i do edital”, esclareça-se a vigência



do referido contrato encerrasse-a em 06 de dezembro de 2024.

Desde a assinatura do contrato original, houve um aumento significativo nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, o que levou a um desgaste natural de peças, por conseguinte uma maior necessidade de trocas e manutenção veicular, atrelado a isto, ocorrerão sinistros de média monta com 02 (duas) ambulâncias, problemas de motor no SAMU e na Van que faz o transporte de pacientes atendidos pelos TFD justificando assim, a necessidade do presente pedido.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme cláusulas 15 e 16, e amparo legal conforme Lei 14.133/2021.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a empresa DIEGO MANUEL FERREIRA DE SOUZA, a prestação dos serviços contratados vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Respeitosamente,

---

**TATIANA KAREN NEGRÃO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 066/2024